



stone

Gerenciamento de Riscos – Pilar 3

4º Trimestre de 2024



ÍNDICE

| | |
|--|-----------|
| 1. OBJETIVO | 3 |
| 2. TABELA OVA: VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS DA INSTITUIÇÃO | 4 |
| 2.1. A interação entre o modelo de negócios e o perfil de riscos da instituição | 4 |
| 2.2. Declaração de apetite por riscos – RAS | 10 |
| 2.3. Governança do gerenciamento de riscos | 10 |
| 2.4. Canais de disseminação da cultura de riscos na instituição | 14 |
| 2.5. Processos de mensuração, reporte e mitigação de riscos | 15 |
| 2.6. Informações qualitativas sobre o programa de testes de estresse | 16 |
| 2.7. Descrição do gerenciamento de capital | 17 |
| 3. Anexos | 20 |



1. OBJETIVO

O presente relatório apresenta as informações do Conglomerado Prudencial da Stone requeridas pelo Banco Central do Brasil (BCB) conforme obrigações da Resolução BCB nº 54/2020, que dispõe sobre a divulgação do Relatório de Pilar 3.



2. TABELA OVA: Visão geral do gerenciamento de riscos da instituição

2.1. A interação entre o modelo de negócios e o perfil de riscos da instituição

A Stone Instituição de Pagamento S.A., líder do Conglomerado Prudencial Stone, é uma provedora líder de tecnologia financeira e solução de software e seu propósito é servir ao empreendedor brasileiro, transformando os seus sonhos em realidade.

Dessa forma, o processo de gerenciamento de riscos é estratégico, dada a crescente complexidade dos produtos e serviços e o ambiente em que a Companhia está inserida.

Para garantir uma abordagem eficaz da estrutura organizacional de gerenciamento de riscos, a Companhia baseia suas práticas em diretrizes sólidas, em conformidade com as regulamentações aplicáveis e melhores práticas.

A Companhia dispõe de uma Diretoria constituída para a Gestão de Riscos, unidade específica e segregada das unidades de negócio e da unidade executora da atividade de auditoria interna.

Ademais, a Diretoria de Gestão de Riscos é responsável pela atividade de gerenciamento de riscos e de capital da Companhia e dispõe da Norma de Gestão de Riscos e Capital, a qual estabelece a governança a ser observada no gerenciamento destes riscos, definindo estruturas, órgãos e suas respectivas atribuições.

A governança é estabelecida de modo a atender aos requisitos regulatórios aplicáveis à Companhia e a buscar eficiência na gestão de riscos e capital.

As atividades da Diretoria de Gestão de Riscos permitem a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação dos efeitos adversos resultantes das interações entre os riscos financeiros, operacionais, sociais, ambientais,



climáticos, de conformidade, reputacional e estratégico. São adotados processos para rastreamento e reporte tempestivo de exceções às políticas de gerenciamento de riscos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS (*Risk Appetite Statement*).

Os tipos de risco e estruturas de gerenciamento estão sintetizados abaixo:

2.1.1 Risco de Crédito

O Risco de Crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao: (i) não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; (ii) desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; (iii) reestruturação de instrumentos financeiros; ou (iv) custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

No contexto operacional da Companhia, o Risco de Crédito corresponde à possibilidade de inadimplência dos clientes tomadores de recursos, dos bancos emissores de cartões, subcrediadores e estabelecimentos comerciais.

Neste sentido, a Companhia dispõe de mecanismos para o monitoramento e mitigação do Risco de Crédito para cada contraparte relacionada, realizando a gestão ativa do portfólio nas visões de safra e carteira, bem como realizando monitoramento periódico da exposição junto aos emissores e subcrediadores, além de estabelecer limites de crédito para cada estabelecimento comercial.

2.1.2 Risco de Liquidez

Risco de Liquidez é o risco de a Companhia não ser capaz de honrar suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras sem afetar suas operações diárias e/ou sem incorrer em perdas significativas.



Engloba ainda a possibilidade em não conseguir negociar a preço de mercado uma posição devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade de mercado. Constitui, ainda, o risco de não ser capaz de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação do usuário.

A Companhia realiza o gerenciamento do Risco de Liquidez por intermédio das diretrizes previstas em política interna, que abrange a elaboração de cenários de estresse.

2.1.3 Risco de Mercado

Risco de Mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes das oscilações dos valores de mercado de instrumentos detidos pela Companhia.

Inclui o risco de taxa de juros, que é relacionado com a possibilidade de perda financeira resultante da oscilação das taxas de juros de mercado e o risco cambial, relacionado com a possibilidade de perdas financeiras resultantes da flutuação da taxa de câmbio.

Nesse contexto, a Companhia realiza o gerenciamento de Risco de Mercado por intermédio das diretrizes previstas em política interna, que abrange processos da Companhia que resultam em exposição ao Risco de Mercado e define métricas e procedimentos para gerenciamento do risco de taxa de juros e do risco cambial.

2.1.4 Risco Operacional

O Risco Operacional é definido como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação dos processos internos, pessoas ou sistemas, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Companhia, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e



às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Companhia.

Entre os eventos de Risco Operacional, incluem-se: (i) fraudes internas; (ii) fraudes externas; (iii) demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho; (iv) práticas inadequadas relativas aos usuários finais, clientes, produtos e serviços; (v) danos a ativos físicos próprios ou em uso pela Companhia; (vi) situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição ou a descontinuidade dos serviços prestados, incluindo de pagamentos; (vii) falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI); (viii) falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da Companhia, incluindo aquelas relacionadas aos arranjos de pagamento.

A área de Risco Operacional, que inclui Controles Internos, tem como objetivo assegurar a existência e eficácia do ambiente de controle nas áreas de negócios e tecnologia da informação, por meio de programas de monitoramento e testes de controles internos.

Ademais, são realizados procedimentos específicos relacionados à segurança da informação e continuidade de negócios, com avaliações dos processos críticos da Companhia.

2.1.5 Segurança da Informação

Em um cenário digital cada vez mais dinâmico e desafiador, a gestão de segurança e privacidade se consolidou como um pilar fundamental para a estratégia e confiança dos negócios.

Para mitigar riscos relacionados à segurança da informação e privacidade de dados, adotamos uma abordagem preventiva, com atualizações contínuas em nossos sistemas, controle proativo de vulnerabilidades, testes de penetração regulares e gestão de acessos.

Nesse contexto, os principais riscos relacionados à segurança da informação e privacidade estão associados à indisponibilidade da infraestrutura e ao vazamento ou alteração indevida



de dados e informações sensíveis ao negócio, incluindo credenciais de acesso de colaboradores, sejam internos ou terceiros e/ou clientes e informações relacionadas às transações.

A Stone emprega as melhores práticas de Segurança da Informação (abrangendo pessoas, processos e tecnologias) e percebe a segurança como um pilar estratégico para proteção e privacidade de dados dos nossos clientes e colaboradores, além da integridade das operações e continuidade dos serviços.

A Stone possui certificações de Segurança Internacionais que evidenciam o compromisso da Companhia com o tema, como o *PCI DSS* (*Payment Card Industry Data Security Standard*) e a ISO 27001.

2.1.6 Gestão da Continuidade de Negócios

A Companhia reconhece como risco relevante a indisponibilidade de processos críticos, que podem impactar a operação do nosso cliente e acarretar em impactos financeiros, reputacionais e regulatórios.

Por meio do Programa de Continuidade, a Companhia analisa o impacto nos negócios ao identificar e classificar os processos críticos, além de avaliar os potenciais efeitos de eventuais interrupções.

Em caso de indisponibilidade de recursos, sejam tecnológicos, operacionais ou de fornecedores relevantes, cujos são essenciais para a execução das atividades-chave da Companhia, dispõe-se de políticas, planos, procedimentos, contingências sistêmicas e tecnológicas, os quais objetivo de garantir a continuidade de negócios para responder e minimizar impactos que possam ocorrer tanto internamente na operação, quanto externamente em clientes e parceiros.



2.1.7 Prevenção a Fraudes

A fraude é associada às práticas enganosas, ilegais ou desonestas com o intuito de obter vantagens financeiras e indevidas. Os eventos na Stone associados ao tema são: (i) fraudes internas; (ii) fraudes externas.

O processo de prevenção a fraudes engloba medidas, estratégias e sistemas desenvolvidos e implementados com o objetivo de prevenir, detectar ou minimizar atividades fraudulentas.

Por intermédio dos processos e atividades de controles e monitoramentos contínuos, a missão principal da Companhia é minimizar perdas financeiras provenientes de fraudes para a Companhia, assim como garantir que os clientes estejam cumprindo com as regras do mercado de pagamentos e em consonância com o que preceituam as regras das Bandeiras e arcabouço regulatório emanado pelos órgãos reguladores.

2.1.8 Riscos Social, Ambiental e Climático

A Companhia considera os Riscos Social, Ambiental e Climático como parte integrante da sua gestão de riscos e os relaciona aos eventos que podem resultar em perdas relacionadas à condução dos negócios, atividades e processos da Companhia, aclarados os conceitos:

- **Risco Social:** Relaciona-se à possibilidade de perdas decorrentes de violações de direitos fundamentais ou atos prejudiciais ao interesse comum.
- **Risco Ambiental:** Refere-se à possibilidade de perdas causadas por eventos relacionados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.
- **Risco Climático:** Envolve a possibilidade de perdas devido a eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono e à possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e



severas ou alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

Para gerir esses riscos, a Stone adota sistemas, rotinas e procedimentos que têm como objetivo identificar, avaliar, mensurar, monitorar e mitigar os referidos riscos. Desta forma, periodicamente são avaliados o impacto e a probabilidade dos riscos, bem como a mensuração das perdas e prejuízos.

Ademais, buscamos tomar decisões conscientes e responsáveis em nossa cadeia de valor, equilibrando oportunidades de negócios com responsabilidade social, ambiental e climática, contribuindo para o desenvolvimento das regiões que atuamos.

2.2. Declaração de apetite por riscos – RAS

O apetite por riscos refere-se aos tipos e níveis de riscos que a Companhia se dispõe a admitir na realização dos seus negócios e objetivos.

Desta forma, Companhia possui a Declaração de Apetite por Riscos (RAS), que abrange: (i) os níveis de riscos que a instituição está disposta a assumir, discriminados por tipo de risco e, quando aplicável, por diferentes horizontes de tempo; (ii) a capacidade de a instituição gerenciar riscos de forma efetiva e prudente; (iii) os objetivos estratégicos da instituição; e (iv) as condições de competitividade e o ambiente regulatório em que a instituição atua.

A RAS estabelece limites claros e definidos para os diferentes tipos de riscos que a Companhia pode admitir, cujos estão integrados à estrutura de gerenciamento de riscos.

Cabe à Diretoria aprovar e revisar a RAS com frequência mínima anual.

Ademais, são monitorados o apetite de riscos e seus respectivos limites com frequência estabelecida para cada tipo de indicador conforme criticidade e ocorrência de eventos.



O referido monitoramento resulta no nível de utilização do limite, o qual, por sua vez, determinará quais ações de governança serão necessárias.

A conformidade dos indicadores de apetite de riscos aos seus respectivos limites deve ser apurada e reportada com frequência mínima mensal.

2.3. Governança do gerenciamento de riscos

A Companhia adota a estratégia de linhas integradas, sendo:

- (i) O primeiro nível das linhas integradas, implementado pela função de negócios que executa as atividades operacionais. Estes são responsáveis por assegurar um ambiente de controle adequado, implementar políticas de gerenciamento de riscos em seus papéis e responsabilidades, estar cientes dos fatores de risco que devem ser considerados em cada decisão e ação, e devem ser capazes de executar controles internos eficazes, bem como o processo de monitoramento e a manutenção da transparência no controle interno em si;
- (ii) A segunda linha, executada pela Diretoria de Gerenciamento de Riscos (controles internos, riscos operacionais) e pela área de *Compliance*, responsáveis pelo desenvolvimento do gerenciamento de riscos e pelo processo de monitoramento, incumbidos de garantir que todas as funções de negócios sejam implementadas de acordo com as políticas de gerenciamento de risco, procedimentos operacionais padrão estabelecidos pela Companhia e consoante ao arcabouço legal e infralegal aplicável;
- (iii) A terceira linha, ocupada por auditores internos e externos, com responsabilidade em revisar e avaliar o desenho e a implementação do gerenciamento de riscos de forma abrangente, bem como assegurar a eficácia da primeira e segunda linha de defesa.



Os papéis e responsabilidades conjuntas e individuais dos órgãos, instâncias, áreas e funções das estruturas de gerenciamento de riscos e de capital estão dispostas a seguir.

DIRETORIA

Compete à Diretoria, para fins do gerenciamento de riscos e do gerenciamento de capital:

- A. Fixar os níveis de apetite por riscos da instituição na RAS e revisá-los, com o auxílio do Fórum de Riscos e do *Chief Risk Officer* (CRO);
- B. Aprovar e revisar procedimentos, políticas e outros documentos relevantes para o gerenciamento de riscos e de capital da Companhia;
- C. Assegurar a aderência da instituição às políticas, estratégias e aos limites de gerenciamento de riscos;
- D. Assegurar a correção tempestiva das deficiências da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital;
- E. Aprovar alterações significativas nas políticas e nas estratégias da instituição, bem como em seus sistemas, rotinas e procedimentos;
- F. Autorizar, quando necessário, exceções às políticas, aos procedimentos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS;
- G. Promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na instituição;
- H. Assegurar recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital, de forma independente, objetiva e efetiva;
- I. Estabelecer o Fórum de Riscos, sua organização e suas responsabilidades;
- J. Garantir que a estrutura remuneratória adotada pela instituição não incentive comportamentos incompatíveis com os níveis de apetite por riscos fixados na RAS;



K. Assegurar que a instituição mantenha níveis adequados e suficientes de capital e de liquidez.

FÓRUM DE RISCOS

O Fórum de Riscos tem como objetivo assessorar a Diretoria em assuntos relacionados ao gerenciamento de riscos e de capital, incluindo recomendações para a Diretoria ou para deliberar acerca dos referidos temas quando lhes for delegado.

DIRETORIA DE GESTÃO DE RISCOS

A atividade de gerenciamento de riscos é executada pela Diretoria de Gestão de Riscos, constituída por unidade específica segregada das unidades de negócios e da unidade executora da atividade de auditoria interna, com quantidade suficiente de profissionais experientes e qualificados em gerenciamento de riscos, os quais: (i) possuem conhecimento do mercado e dos produtos e serviços da instituição, (ii) possuem acesso regular à capacitação e treinamento; (ii) são capazes de questionar os riscos assumidos nas operações realizadas pelas unidades de negócios; e (iv) compreendem as limitações e as incertezas relacionadas às metodologias utilizadas na estrutura de gerenciamento de riscos.

A Diretoria de Gestão de Riscos desempenha papel fundamental em assegurar a conformidade do gerenciamento de riscos e de capital com a legislação aplicável.

Sua responsabilidade abrange a garantia da continuidade das operações mesmo em cenários extremos, além de otimizar a alocação de capital de maneira transparente.

Dentre as diversas responsabilidades da Diretoria de Gestão de Riscos, destacam-se: (i) a definição de níveis aceitáveis de riscos; (ii) a identificação, mensuração e mitigação dos diversos tipos de riscos, levando em consideração interações e regulamentações específicas; (iii) desenvolvimento de políticas relacionadas à gestão de continuidade de negócios, gestão de crises e implementação de sistemas de controles internos; e (iv) manter processos e



controles relativos à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco, ou em inglês, *Risk-Weighted Assets* (RWA), pelo cálculo dos requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal e pelo cumprimento do Adicional de Capital Principal.

DIRETOR DE GESTÃO DE RISCOS / CRO (Chief Risk Officer)

As atribuições do CRO abrangem:

- A. Supervisão do desenvolvimento, da implementação e do desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento;
- B. Responsabilidade pela adequação, à RAS e aos objetivos estratégicos da instituição, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos;
- C. Responsabilidade pela adequada capacitação dos integrantes da Diretoria de Gestão de Riscos acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos, mesmo que desenvolvidos por terceiros;
- D. Subsídio e participação no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e, quando aplicável, ao gerenciamento de capital, auxiliando a diretoria;
- E. Responsabilidade pelo cumprimento que estabelece limites máximos de exposição por cliente e limite máximo de exposições concentradas.

AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna possui o objetivo de fornecer avaliações, assessoria e conhecimento com objetivos baseados em riscos e opiniões independentes, quanto à efetividade dos sistemas e dos processos de gerenciamento de riscos, controles internos e governança corporativa da



Companhia, visando agregar valor e contribuir para a melhoria das suas atividades, resguardando os interesses da Companhia e de seus acionistas, em alinhamento com as definições dos reguladores e quando não conflitantes, com as práticas do *The Institute of Internal Auditors* (IIA).

2.4. Canais de disseminação da cultura de riscos na instituição

A Companhia é comprometida com a integridade em todos os seus atos. Neste sentido, estimula os *stakeholders* na prevenção e combate às práticas ilegais e antiéticas nas suas relações.

Ademais, visa à redução dos riscos de ocorrência de fraude, corrupção, lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.

Neste sentido, são divulgados periodicamente o compromisso com a ética, por intermédio de treinamentos com periodicidade anual aos colaboradores, além de disponibilizar aos terceiros e nos contratos com fornecedores, os seguintes materiais:

- Código de Ética sendo o documento que sintetiza os valores e a cultura da Companhia, condutas intoleráveis e esperadas;
- Políticas que contribuem para o fomento de um ambiente íntegro (incluindo Política Anticorrupção);
- O canal de denúncia, denominado “Orelhão”, para a comunicação de condutas que violem o Código de Ética, as legislações e/ou políticas da Companhia, com a opção de anonimato para o(a) denunciante e garantia de sigilo de informações e não-retaliação aos denunciantes de boa-fé, tendo em vista que as denúncias são recepcionadas por empresa terceirizada independente e, posteriormente, direcionadas para a apuração



conduzida por time especializado, respeitando a independência do processo investigativo.

Desta forma, por intermédio dos canais mencionados, a Companhia impulsiona seus stakeholders a assumir e gerenciar tomadas de riscos de forma consciente e alinhada aos valores da Companhia, independente do nível de cargo e/ou posição.

2.5. Processos de mensuração, reporte e mitigação de riscos

A governança do processo de gerenciamento de riscos é definida por metodologia, parâmetros para classificação de riscos, alçadas para aprovação de planos de ação e assunção de riscos e prazos para execução de planos de ação.

Com o intuito de obter consistência corporativa e alinhada entre as três linhas de defesa, a Companhia adota as mesmas classificações de riscos e governança de respostas para a Auditoria Interna, Compliance e Riscos.

De acordo com a metodologia estabelecida, as três etapas fundamentais para a gestão do riscos corporativos são:

1. **Identificação de riscos:** consiste em identificar os riscos inerentes às atividades da Companhia, considerando o modelo e estratégia dos negócios, produtos e serviços.
2. **Classificação de riscos:** consiste em quantificar e classificar os riscos identificados de acordo com frameworks internacionalmente reconhecidos. Isso é realizado considerando variáveis e critérios que estabelecem, para cada risco, intervalos de impacto e probabilidade:
 - Impacto: pode abranger aspectos financeiros, relacionamento com os clientes, reputação da Companhia e conformidade regulatória.



- Probabilidade: abrange tanto a probabilidade quanto a frequência de ocorrência.
3. **Respostas aos riscos:** após a identificação e classificação, a fase de resposta aos riscos consiste em orientar a tomada de decisão para cada um dentre as opções viáveis, incluindo:
- Assunção de riscos: decisão de incorrer no risco de acordo com o apetite;
 - Definição de planos de ação: não aceitação do risco e definição de ação para mitigar o risco conforme prazos estabelecidos pela metodologia da Companhia;
4. **Respostas a incidentes:** definição de planos de ação para riscos materializados.

Além disso, a Companhia utiliza diversas ferramentas adicionais que são essenciais para a mitigação de riscos, incluindo o RAS (Risk Assessment System), o Plano de Continuidade de Negócios, o Plano de Capital, o Programa de Testes de Estresse, os Órgãos de Assessoria, entre outros.

Essas ferramentas, integradas ao processo de gerenciamento de riscos, direcionam uma postura preventiva aos Riscos, permitindo à Companhia antecipar e mitigar riscos.

Adicionalmente, são elaborados Relatórios Gerenciais periódicos, que abrangem todas as esferas de riscos, e são apresentados à Diretoria Executiva para monitoramento e tomada de decisões estratégicas.

2.6. Informações qualitativas sobre o programa de testes de estresse

O Conglomerado Prudencial Stone dispõe de programa de testes de estresse consolidado, definido como um conjunto coordenado de processos e rotinas, dotado de metodologias, documentação e governança próprias, com o objetivo principal de identificar potenciais vulnerabilidades da instituição.



Desta forma, o teste de estresse é um exercício, com finalidade definida, de avaliação prospectiva dos potenciais impactos de eventos e circunstâncias adversas na Companhia ou em um portfólio específico.

O programa utiliza a metodologia de análise de cenários, que permite avaliar ao longo de um período determinado, o impacto decorrente das variações em um conjunto de parâmetros relevantes no capital da instituição, em sua liquidez ou no valor de um portfólio.

Os cenários considerados foram elaborados com base em metodologias rigorosas e análises abrangentes e refletem os principais riscos sistêmicos e macroeconômicos que podem afetar a Companhia e desencadear riscos ao Sistema Financeiro Nacional (SFN).

Assim, incorporá-los ao programa de testes de estresse garante o alinhamento com as melhores práticas regulatórias, permitindo uma avaliação robusta da resiliência em situações adversas.

Em suma, o resultado do programa de testes de estresse torna-se insumo para a avaliação dos níveis de capital e liquidez, orientação para elaboração de planos de contingência, gerenciar situações de estresse relacionadas ao crédito, bem como considerações em decisões estratégicas, definições de limites de apetite de riscos, para determinação de ações para mitigação de riscos.

2.7. Descrição do gerenciamento de capital

A Companhia possui estrutura de gerenciamento de capital dedicada, independente e centralizada para todo o Conglomerado Prudencial Stone.

A estrutura garante a aderência às regras e normas vigentes, sendo responsável por avaliar toda nova normativa publicada pelo Banco Central do Brasil (BCB) referente ao tema de



capital e garantir a adequação e conformidade aos processos e sistemas utilizados pela Companhia.

Ademais, a área possui procedimentos e rotinas para assegurar o nível de capital adequado frente aos riscos atuais e, para isso, é utilizado sistema para realização do cálculo e reporte mensal da posição de capital com as explicações dos pontos que impactam o RWA e o Patrimônio de Referência (PR) do Conglomerado Prudencial Stone. São realizadas projeções, alinhadas aos planos e objetivos estratégicos de médio e longo prazos, permitindo a avaliação de capital frente aos riscos futuros. Para este fim, são considerados o crescimento estimado dos negócios, as fontes de capital disponíveis, os diferentes tipos de riscos e potenciais mudanças regulatórias. Assim, permite-se o adequado planejamento de ações que garantem a solvência e cumprimento de limites regulatórios e gerenciais definidos na Declaração de Apetite de Riscos pela Companhia.



3. Anexos

As seguintes tabelas foram anexadas separadamente para facilitar a análise detalhada:

- Tabela CCA: Principais características dos instrumentos que compõem o Patrimônio de Referência
- Tabela CC1: Composição do Patrimônio de Referência
- Tabela CC2: Conciliação do Patrimônio de Referência com o balanço patrimonial



GLOSSÁRIO

- BCB – Banco Central do Brasil
- CRO – *Chief Risk Officer*
- PR – Patrimônio de Referência
- RAS – *Risk Appetite Statement*
- RWA – *Risk Weighted Assets* (Ativos Ponderados pelo Risco)
- The IIA – Instituto dos Auditores Internos
- TI – Tecnologia da Informação